



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202 gabinete@piracema.mg.gov.br

# DECRETO Nº 221/2012

## DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL

Cássio Robson de Melo, Prefeito Municipal de Piracema- MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO-SE que o dia 28 de Outubro é Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO-SE razões de interesse público secundário;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no **dia 16 de Novembro de 2.012**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 12 de Novembro de 2012.

**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**